



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DECLARAÇÃO

Maceió, 20 de dezembro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa **J R DE CARVALHO RIBEIRO – ME** (Nome Fantasia **SETIX BRASIL SEGURANÇA ELETRÔNICA E SOLUÇÕES EM TI**), inscrita no CNPJ sob o nº 10.750.245/0001-90, e tendo em vista as informações prestadas pelo Senhor Gestor do Contrato TRE/AL Nº 01/2018, nos autos do Processo Administrativo SEI 0009725-79.2018.6.02.8000, de 30 de outubro de 2018, e ainda, pronunciamento da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal, **ATESTAMOS** que a empresa requerente participou do certame licitatório, Pregão Eletrônico TRE/AL Nº 43/2017, e celebrou o Contrato de Prestação de Serviços TRE/AL Nº 01/2108 com o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 06.015.041/0001-38, **cujo objeto foi a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de: a) 03 (três) Nobreak/UPS logmaster/VIP master M; b) 02 (dois) Nobreak/UPS SMS Tecnologia/SINUS Double II Black; c) de 02 (dois) Nobreak/UPS CP Eletrônica/Breakles s Ainew; e, d) 02 (dois) Noebreak/UPS CP Eletrônica/TOP DPS PA, pelo período de 12 (doze) meses, sem fornecimento de peças, e que, segundo o gestor contratual, foi executado de forma satisfatória.** Por fim, atestamos, ainda, que em face da execução contratual não houve qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente. Por último, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações por meio dos telefones (82) 2122 – 7711, (82) 2122 – 7712 e (82) 2122 – 7794 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, **Chefe de Seção**, em 20/12/2018, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482567** e o código



CRC 5164C3A1.

0009725-79.2018.6.02.8000

0482567v1